



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA/RS

PORTARIA Nº 030/2017

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. - CEASA/RS, através de seu Diretor Presidente Sr. Ernesto da Cruz Teixeira, no uso de suas atribuições estatutárias, nomeia os servidores, para atuar na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de Correio, Agenda, Catálogo Corporativo e Mensagem Instantânea – EXO – Sem dedicação Exclusiva de mão de Obra, DCR-nº 290/2011, firmado entre PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e CEASA/RS, sob o PI nº 098/11, consoante o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

- GESTOR: Jairo dos Reis Oliveira
- FISCAL: Rosa Marlene Laureano Fernandes
- SUPLENTE: Álvaro Carlos Antunes Gonçalves

Porto Alegre, 28 de setembro de 2017.

Ernesto da Cruz Teixeira
Diretor Presidente CEASA/RS